



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT



CNPJ: 24.977.654/0001-38

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°005/2023**

Aos 27 dias do mês de Outubro do ano 2.023, o **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.977.654/0001-38, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 259-E, Bairro Vila Nova, na sede do Município de Arenópolis-MT, neste ato devidamente representado pela Presidente e comissão de licitação, torna público, a retificação do edital **Tomada de Preços nº005/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA PINTURA GERAL E REFORMA DA COBERTURA DA CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

A bem do serviço público **RETIFICA** nos seguintes termos o Edital da Tomada de Preços nº 005/2023:

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Onde se lê:

Dia: 31/10/2023

Hora: 09h00min

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis (end. acima)

Leia-se:

Dia: 14/11/2023

Hora: 09h00min

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis (end. acima)

1.0 - OBJETO, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Onde se lê:

1.2 - O prazo de execução da presente obra é de **120 (cento e vinte) dias conforme o cronograma físico-financeiro, iniciadas a partir da expedição da**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT



CNPJ: 24.977.654/0001-38

ordem de serviço, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa, desde que haja interesse público ou ocorra caso fortuito ou de força maior.

Leia-se:

1.2 - O prazo de execução da presente obra é de **30 (trinta) dias conforme o cronograma físico-financeiro, iniciadas a partir da expedição da ordem de serviço**, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa, desde que haja interesse público ou ocorra caso fortuito ou de força maior.

3.5 - REQUISITOS PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS NO MUNICIPIO

B) OUTROS DOCUMENTOS NECESSARIOS:

Fica acrescentado:

b-16) Atestado de capacidade técnica da empresa, com registro no CREA/CAU, onde consta que a empresa executou obra/serviços de características semelhantes ao objeto licitado, com a seguinte parcela de maior relevância. Deverá constar em um único atestado, com quantidade mínima de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	A	SER
1.0	REVESTIMENTO DE PINTURA	3.000,00 M ²		

Fica mantido na íntegra o Edital da **Tomada de Preços nº005/2023** em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

O presente termo de retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT

CNPJ: 24.977.654/0001-38



ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT

ANA PAULA SILVA DE MELO
PRESIDENTE CPL